

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

Processo Nr.: 30/2020
Data: 15/06/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SANDRO LUIZ CAZAROTTO
Endereço: RUA AMERICA
Cidade: Cerro Grande - RS
CNPJ: 06.166.385/0001-48

Código: 8907

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA SALA DE ISOLAÇÃO, DESTINADOS A TRATAMENTO DE CASOS DE COVID-19.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	UN	CADEIRAS FIXAS
2	2,00	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA
3	1,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO PARA ENFERMEIRAS
4	4,00	UN	LONGARINA COM TRÊS LUGARES
5	1,00	UN	ARMÁRIO COM CHAVE
6	1,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO PARA MÉDICO
7	1,00	UN	SECADORA DE ROUPAS
8	1,00	UN	ARMÁRIO ESTILO SAPATEIRA COM CHAVE
9	1,00	UN	FOGÃO 5 BOCAS
10	1,00	UN	REFRIGERADOR 342 LITROS
11	1,00	UN	MICROONDAS 20 LITROS
12	1,00	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA
13	1,00	UN	CADEIRA GIRATÓRIA REGULAVEL
14	4,00	UN	RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO
15	4,00	UN	SUORTE PARA PAPEL TOALHA
16	1,00	UN	COLCHÃO 88X12
17	1,00	UN	KIT VÁLVULA
18	1,00	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA
19	10,00	UN	PRATOS RASOS
20	6,00	UN	FACAS INOX
21	6,00	UN	GARFOS INOX
22	3,00	UN	CONJUNTO COM 6 COLHERES
23	1,00	UN	CONJUNTO COM 6 FACAS

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

Processo Nr.: 30/2020
Data: 15/06/2020

Folha: 2/2

JUSTIFICATIVA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O INTUITO DE COMBATER A DISSIMINAÇÃO DO CORONA VIRUS, PRETENDE ISOLAR UMA PARTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE POSSÍVEIS CASOS DE COVID-19. O INTUITO É ISOLAR SUSPEITOS CASOS DA DOENÇA, PARA QUE NÃO TENHAM CONTATOS COM PESSOAS SEM A DOENÇA, COMBATENDO A CONTAMINAÇÃO DO VIRUS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

EMPRESA QUE DEMONSTROU INTERESSE, TEM MOTERIAL COM ENTREGA IMEDIATA.

Cerro Grande, 15 de Junho de 2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 13.355,70 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Pagamento.....: IMEDIATO
